

Ofício P 0464/0106-AQ

Guaratinguetá, 12 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0007-2016**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o piso salarial dos cargos de Monitor de Creche, PEB I – Educação Infantil, PEB I – EJA (Educação de Jovens e Adultos), PEB I – do Ensino Fundamental, Professor II, integrantes do quadro de Profissionais do Magistério e dos cargos de provimento em comissão do Município de Guaratinguetá, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 12 de abril de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP